

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 01/2023, de 05 de janeiro de 2023

CONVOCAÇÃO EM PRIMEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 01/2023, de 09 de janeiro de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em **Lista de Espera**, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 32/2022, de 01 de setembro de 2022, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Primeira Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 01/2023, de 09 de janeiro de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de 40 (quarenta) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 01/2023, de 09 de janeiro de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista dos candidatos convocados em **Primeira Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231203204	MARIA VITÓRIA VOLPATO GUIMARÃES	550	71,00
20231200089	VITÓRIA GIULIA ZARAMELLO	551	71,00
20231200594	JOAO VITOR DE LIMA VICENTIN	552	71,00
20231202579	AMANDA MARIA DA SILVA FONSECA	553	71,00
20231204414	FRANCISCO FURLAN MARIANO NETO	554	71,00
20231204993	MAUREN DE SOUZA VIDAL	555	70,00
20231204822	RAFAELA LAZARI NIERO	556	70,00
20231201946	DÉBORA CANASSA VOLPATO SATURNINO	557	70,00
20231204683	MYLENA MAYUMI RICCI MAKIAMA	558	70,00
20231200320	NATHAN RYAN BOVO	559	70,00
20231207031	RENATA TURQUINO SIMÕES	560	70,00
20231202383	PEDRO MIGUEL MEDEIROS UTTA	561	70,00

20231203865	THANIA MOROZ ZILLI	562	70,00
20231203859	OTÁVIO SOLINSKI CARNEIRO	563	70,00
20231204880	RAFAEL VIANNA TAVARES GURGEL	564	70,00
20231205206	YASMIM FRACARO MATIODA	565	70,00
20231205455	MARIA EDUARDA PALMIERI LIMA	566	70,00
20231201386	PEDRO CARLIN CAMBI	567	70,00
20231200019	MARIA EDUARDA VIEIRA FAVARO	568	70,00
20231200695	BIANKA TIBALDI PROCÓPIO DA SILVA	569	69,00
20231201366	BEATRIZ NOGUEIRA BORGES	570	69,00
20231201368	GIOVANI RIGHETO	571	69,00
20231204224	ANNA CAROLINA COSTA	572	69,00
20231204158	RAYSA DE PAULA NIEMIEC	573	69,00
20231200011	MARIANA HORTA BARBOSA JUDA	574	69,00
20231200482	JORDAN DAVILIS DIAS	575	69,00
20231204994	MARIA ISABEL STROCHINSKI	576	69,00
20231201658	NATHALYA ZUIN LOPES	577	69,00
20231201687	JOÃO PEDRO BORGES NASCIMENTO	578	69,00
20231200166	JULIA VITORIA DE CAMARGO KLEVESTON	579	69,00
20231200016	ANA CLARA DELLA COLETTA VOLPATO	580	68,00
20231200151	MANOELLA VIZONI RIBEIRO	581	68,00
20231201235	BEATRIZ LUANA BARATTER DO CARMO	582	68,00
20231200755	LUCAS KAZUYOSHI TOMITA	583	68,00
20231201403	JÚLIA MARROCO FARINAZZO	584	68,00
20231204778	ANNA LUISA DE LIMA PINTO	585	68,00
20231204290	BRENDA FÁVARO BERALDO	586	68,00
20231204885	ANDRÉ LUIS GANTZEL TONELO	587	68,00
20231204648	RAFAELA RODRIGUES SOARES	588	68,00
20231200254	DANIELLE RAIALLAS TEIXEIRA DE LIMA	589	67,00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 32/2022, de 01 de setembro de 2022.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **09 e 15 de janeiro de 2023**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 26 do Edital nº 32/2022, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 05 de janeiro de 2023.



Héber Amílcar Martins,
Direção.